



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito, **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**, com sede na Rua José Custódio de Oliveira, nº 75 - Vila Tupy - Registro - SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 07.089.572/0001-38, aqui representada por **MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.047.851 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.598.838-04, residente e domiciliado na Rua José Custódio de Oliveira, nº 75 - Vila Tupy - Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 071/2015, Processo nº 41947/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

LOTE	QTDE.	UND.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	1	Caixa	Blocos Lógicos: Blocos lógicos contém 48 peças, divididas em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	R\$ 52,50	R\$ 52,50	Carlu
9	1	Caixa	Família Terapêutica Inclusão Social: Composto por 10 personagens, personalizados conforme característica: gordinha; magrinha; surdo; cadeirante; idosa; negra; mendigo; índio; deficiente físico; cego. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 217,80	R\$ 217,80	Carlu
12	1	Caixa	Família Terapêutica Negra: Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 158,00	R\$ 158,00	Carlu



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 072/2015

17	1	Jogo	Família Terapêutica Branca: Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 153,50	R\$ 153,50	Carlu
26	1	Kit	Kit Seriação e Classificação: Kit Seriação composto por: 5 quadrados vazados, 1 varalzinho com 12 roupinhas, 4 casinhas, 6 cavalinhos e 10 lápis em 1 base. Todos em M.D.F.	R\$ 191,00	R\$ 191,00	Carlu
30	1	Caixa	Pequena Cidade: Contém 100 peças diversas, sendo 16 peças serigrafadas com ilustrações de comércios, escolas, posto de gasolina, etc, medindo 7 x 5 cm e 84 peças de formatos diferentes de madeira cru. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 123,50	R\$ 123,50	Carlu
33	1	Caixa	Pequeno Engenheiro: Contém 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 43,80	R\$ 43,80	Carlu
34	1	Jogo	Pinos de Encaixe: Base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, nas cores: vermelho amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 31,90	R\$ 31,90	Carlu
36	1	Peça	Pequeno Engenheiro: Contém 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 43,80	R\$ 43,80	Carlu
38	1	Caixa	Seriação e Classificação de Carrinhos: Contém 18 carrinhos coloridos, sendo 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 135,50	R\$ 135,50	Carlu
44	1	Caixa	Torre Inteligente: Contém 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm, com marcações em círculos para acomodar os cilindros da torre (serigrafadas) e com 45 cilindros medindo 3,5 cm de altura. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 50,80	R\$ 50,80	Carlu

CONTRATO Nº 072/2015

47	1	Jogo	Torres de Formas Geométricas: 1 base medindo 14 x 14 x 13,5 cm, com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas. Sendo: retângulo, triângulo, quadrado e círculo (4 unidades de cada forma geométrica, nas cores azul, amarelo, vermelho e verde).	R\$ 32,80	R\$ 32,80	Carlu
48	1	Peça	Trenzinho Educativo: Trenzinho com 1 locomotiva e 3 vagões, medindo 100 x 17 x 14 cm. Descrição das peças: Locomotiva usinada, com janelas e parabrisa vazados, 4 rodinhas, vagões - usinados e vazados com formas geométricas de ambos os lados: triângulo, círculo, quadrado, retângulo, paralelograma, losango (sendo 3 figuras de cada lado do vagão) totalizando 18 peças que se encaixam nas formas correspondentes dos vagões. Cada vagão, possui 4 rodinhas presas por cavilhas. Locomotiva e vagões com pinos de madeira e engatados por engates. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 161,50	R\$ 161,50	Carlu
51	1	Jogo	Troque e Encaixe as Cores - Anjo com Trombeta - Base em forma de um anjinho com uma corneta. Medida: 16,5 x 14 x 1,5 cm. Possui 20 peças coloridas com orifícios para encaixe nas cavilhas da base.	R\$ 43,80	R\$ 43,80	Carlu
53	1	Peça	Transencaixe: Carroceria com 8 encaixes usinados e 8 peças em madeira coloridas, divididas em 4 formas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo para encaixe nos vazados da carroceria, medindo 25 x 8,5 x 9 cm. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 68,70	R\$ 68,70	Carlu
56	1	Jogo	Sítio da Imaginação: Composto por 84 bases, sendo 51 quebra-cabeças, 27 bichinhos (5 porquinhos, 2 coelhos, 2 vacas, 3 ovelhas, 2 golfinhos, 2 peixes, 3 cachorros, 1 tartaruga, 2 patos, 3 cavalos e 2 gatos), 1 árvore, 2 cataventos e 3 tapetinhos (lago, grama, e	R\$ 132,70	R\$ 132,70	Carlu

CONTRATO Nº 072/2015

			chiqueirinho). Produto com certificação do INMETRO.			
60	1	Jogo	Fazendinha do Vovô: Quebra-cabeça confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. Fazendinha cortada a laser e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Composta por 21 peças cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra-cabeça. Sendo: Casinha composta por 15 peças toda ilustrada e 01 base/solo composto por 06 peças. Acompanha 08 personagens (fazendeiro, fazendeira, cachorro, coelho, vaca, porco, galinha e pato) cortados a laser e serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Casinha medindo 15 x 17 x 17,5 cm. Base/solo medindo: 36 x 36 cm. Fazendinha montada mede 36 x 36 x 17,5 cm.	R\$ 111,50	R\$ 111,50	Carlu
63	1	Jogo	Maquete de Casinha: Casinha medindo 58 x 48 x 17 cm. Possui telhado móvel, 2 peças removíveis, fixados em uma cumeira de madeira. Acompanha mobiliário 18 peças: 1 fogão, 1 geladeira, 1 mesa com toalha, 4 cadeiras, 1 flor, 2 sofás, 1 mesa de centro com toalha, 2 camas, 1 berço, 1 penteadeira, 1 guarda-roupa, 1 armário, 1 banheiro (parede+pia+vaso sanitário). Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 279,00	R\$ 279,00	Carlu
66	1	Peça	Prateleira com Telhado: Prateleira imitando o formato de uma casinha, medindo 160 x 98 x 30 cm. Conjunto de prateleira colorida com telhado azul 15 Parafusos para fixação, metálicos e acondicionados em saco plástico.	R\$ 398,00	R\$ 398,00	Carlu
70	1	kit	Kit Quebra-Cabeça Casal - Kit com 10: Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças	R\$ 195,50	R\$ 195,50	Carlu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 072/2015

		serigrafadas com ilustrações acima citadas. Produto com certificação do INMETRO.			
--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda – DA ENTREGA DOS BRINQUEDOS E MATERIAIS

Os brinquedos e materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Fornecimento pela Divisão de Compras e Licitações, no Almoxarifado Municipal.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 2.625,60 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025
3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

CONTRATO Nº 072/2015

- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega dos brinquedos e materiais conforme Termo de Referencia (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 514/2015, a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III - A Contratação irregular de funcionários por parte da **CONTRATADA**, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati - SP, pelo período de 02 (dois) anos.

Página 6 de 7

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 072/2015

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**;
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 21 de agosto de 2015.


MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO
Comercial Panorama Ltda - ME


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1


Ciríneu Silas Bitencourt
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP 160.365
Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME

CONTRATO Nº 072/2015

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

ADVOGADO: Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 21 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUIZ HENRIQUE KOGA** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: mh.koga@hotmail.com

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: **MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO** - Empresária

E-mail institucional: licitacao.cpan@gmail.com

E-mail pessoal: miriam_rgt@hotmail.com

Assinatura: 